



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O nº 01/97

Dispõe que se observe na execução do Orçamento / da Receita e Despesa do Legislativo Municipal de Piquete, para o exercício de 1.997, a discriminação constante dos anexos 2, que fazem parte integrante deste **ATO**.

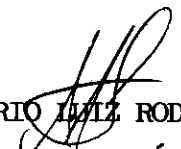
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, elabora e expede o seguinte

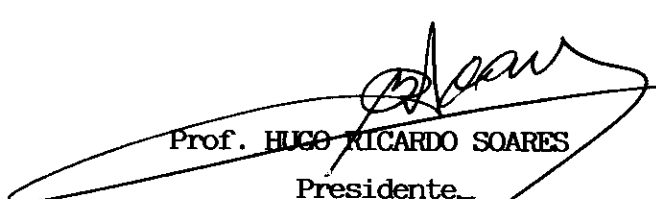
A T O :

Artigo 1º - Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, para o exercício de 1.997, será observada a discriminação da **RECEITA E DESPESA**, constantes dos Anexos 2, que integram este **ATO**, nos limites das dotações atribuídas ao Poder Legislativo, inseridos nos anexos e quadros do Orçamento do Município, aprovado através da Lei Ordinária nº 1.506, de 12/12/96.

Artigo 2º - Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 02 de janeiro de 1.997.


MÁRIO LUIZ RODRIGUES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete (1.997).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADENDO III

(ANEXO 2)

ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CÂMARA MUNICIPAL			NATUREZA DA DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	SUB CATEGORIA ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00	01 01 001 2 001	DESPESAS CORRENTES			296.200,00	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO		282.200,00		
3.1.1.0.00	01 01 001 2 001	PESSOAL				
3.1.1.1.00	01 01 001 2 001	PESSOAL_CIVIL				
3.1.1.3.00	01 01 001 2 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257.000,00	257.100,00		
3.1.2.0.00	01 01 001 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
3.1.3.0.00	01 01 001 2 001	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000,00		
3.1.3.1.00	01 01 001 2 001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.000,00	20.000,00		
3.1.3.2.00	01 01 001 2 001	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	16.000,00			
3.1.9.0.00	01 01 001 2 001	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		100,00		
3.1.9.2.00	01 01 001 2 001	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	100,00			
3.2.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.5.0.00	01 01 001 2 001	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		14.000,00		
3.2.5.2.00	01 01 001 2 001	PENSIONISTAS	13.000,00			
3.2.5.3.00	01 01 001 2 001	SALARIO-FAMILIA	1.000,00			
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL			27.800,00	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS		27.800,00		
4.1.1.0.00	01 01 025 1 002	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		
4.1.2.0.00	01 01 001 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.800,00		
T O T A L . . .					324.000,00	

Profº HUGO RICARDO SOARES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE/SP, EM 02 DE janeiro DE 1.997

Bel.Mª ISABEL P. FERREIRA SILVA
Dir.Cont.CRCISPI64/40/0-0

IF:-

DE 02 DE Janeiro DE 1.997

Bel.Mª ISABEL P. FERREIRA SILVA
Dir.Cont.CRCISPI64740/0-0

Prof.º HUGO RILARDO SOARES
Presidente da Câmara

IF:--